



ESTADO DA PARAÍBA

ANEXO III

PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE-PB

TERMO DE ADESÃO Nº A15 /2022

O Município de AREIA DE BARAÚNAS - PB , neste ato representado pelo Prefeito ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO, brasileiro, casado, 2593578, SSDS/PB, PB, residente e domiciliado no Rua Valdeci Sales, 481, Centro, na cidade de Areia de Baraúnas, Paraíba, manifesta sua adesão ao **Programa de Transporte Escolar Paraíba – PTE-PB**, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino residentes em zona rural, que utilizem o transporte escolar, instituído pelo Decreto nº 39.052, de 20 de MARÇO de 2019, e se declara ciente das normas e procedimentos que disciplinam o programa.

Os recursos financeiros deverão ser creditados nos seguintes dados bancário:
Código do Banco: **237** Código da Agência: **01563** Nº da Conta bancária: **30176-0**

Areia de Baraúnas, 31 de Maio de 2022.

Antônio Gerônimo Duarte Macedo
ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO
Prefeito Constitucional

